ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Jardinopolis

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 96/2014

Termo aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 105/2009

Que entre si celebram o Município de Jardinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representado pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a Empresa Jorge Sagaz - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.707.821/0001-74, com sede na rua Frei Elvico , representada neste ato, pelo seu administrador, Senhor Jorge Sagaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.698.670 e inscrito no CPF-MF sob o nº 833.852.829-37, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 105/2009, de 04 de dezembro de 2009, decorrente do processo Licitatório numero 52/2009, concorrência 05/2014 objetivando a CONCESSÃO DE UM TERRENO, sem benfeitoria, situado no loteamento industrial, saída para União do Oeste, com área de 1.894,85m2

Cláusulas segunda - de comum acordo entre as partes ficam prorrogado no prazo da CON-CESSÃO DE USO DO TERRENO, com área de 1.894,85, em mais 5 (cinco) anos, vencendo no dias 04/12/2019, (quatro do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove).

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo está fundamentada no edital 05/2009, clausula 10.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original numero 105/2009 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 03 de novembro de 2014.		
Sadi Gomes Ferreira Prefeito Municipal	Jorge Sagaz Jorge Sagaz - ME	_
Testemunhas:		
CPF	CPF	